



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 054/2020
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DESIGNAR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E
DO GESTOR DE PARCERIAS REGRADAS PELA LEI FEDERAL
13.019/2014.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito em exercício do Município de
São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições da Lei Federal 13.019/2014 de 31.07.2014 e alterações, e do Decreto art. 3º, Inciso I, art. 11, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais MICAELI COLOMBELLI BITENCOURT; LAURETE GIACOMETTI MENEGAT e VANDIR THEODORO, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 009/2017.

Art. 2º Nomear como GESTORA DA PARCERIA de que trata esta Portaria, a Servidor Municipal CARLA ACORSI ZAPAROLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”